

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20202958
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2020 SRP

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Avenida João Batista Monteiro 539, Bairro São Miguel, na cidade de Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.381.567/0001-34, neste ato representado pelo Sr. **JESSÉ SILVA DO ESPIRITO SANTO**, Secretário Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 055 de 09 de junho de 2018, portador da matrícula funcional nº 011329-8, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2020**, publicada no D. O. U e Diário do Pará, no dia 19/10/2020, processo administrativo nº 22090001/2020, RESOLVE registrar os preços da (s) empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela (s) alcançada (s) e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos permanentes (aparelhos domésticos, mobiliários e outros), a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA**, especificados na tabela do **item 4 do Termo de Referência**, anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº 052/2020**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: **P G LIMA COM EIRELI**; C.N.P.J. nº 23.493.764/0001-61, estabelecida à Alameda das Mangueiras, 33, Ianetama, Castanhal/PA, (91) 93721-3037, representada neste ato pela Sr^a. **POLYANA GRIPP LIMA**, C.P.F. nº 766.809.592-68, R.G. nº 4203112 2ª VIA/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AR CONDICIONADO. ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE 12.000 BTUS TIPO SPLIT, - Marca.: PHILCO Especificações: capacidade 12.000 btus tipo Split, função quente e frio.	UNIDADE	10.00	1.630,000	16.300,00
00002	AR CONDICIONADO. ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE 18.000 BTUS TIPO SPLIT, - Marca.: PHILCO Especificações: capacidade 18.000 btus tipo Split, função quente e frio.	UNIDADE	5.00	2.620,000	13.100,00
00003	AR CONDICIONADO. ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE 24.000 BTUS TIPO SPLIT, - Marca.: PHILCO Especificações: capacidade 24.000 btus tipo Split, função quente e frio.	UNIDADE	5.00	3.580,000	17.900,00
00004	AR CONDICIONADO. ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE 9.000 BTUS TIPO SPLIT, - Marca.: PHILCO Especificações: capacidade 9.000 btus tipo Split, função quente e frio.	UNIDADE	10.00	1.600,000	16.000,00
00005	ARMÁRIO. ESPECIFICAÇÃO: CAPAC. MÍNIMA DA PRATELEIR A 40 kg, - Marca.: SÓ AÇO prateleira 40 kg material de confecção aço dimensões/prateleiras altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm/03 ou 04.	UNIDADE	30.00	600,000	18.000,00
00019	ESCADA C/ 2 DEGRAUS. ESPECIFICAÇÃO: CONFEÇÃO EM AÇO/FERRO PINTADO, - Marca.: RS MOVEIS Especificação: confecção em aço/ferro pintado, com tapete antiderrapante.	UNIDADE	30.00	110,000	3.300,00
00022	GELADEIRA/REFRIGERADOR. ESPECIFICAÇÃO: DUPLEX, CAP AC. DE 250 a 299 LTS - Marca.: CONSUL	UNIDADE	5.00	2.120,000	10.600,00
00030	MESA DE ESCRITÓRIO. ESPECIF: GAVETAS 02, MATERIAL DE CONFEÇÃO MADEIRA/MDF - Marca.: RS MOVEIS Especificação: gavetas 02 material de confecção	UNIDADE	30.00	280,000	8.400,00

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00040	madeira/ mdp/ mdf/ similar composição simples TELEVISOR-ESPECIFICAÇÃO - Marca.: PHILCO Tipo led; possui conversor digital entrada HDMI, portas USB, nãoFULL HD, tamanho da tela de 42" até 50".	UNIDADE	10.00	1.950,000	19.500,00
VALOR TOTAL R\$					123.100,00

Empresa: **L C B PONTES EIRELI-ME**; C.N.P.J. nº 17.763.550/0001-65, estabelecida à Av. Altamira, 208, Saudade I, Castanhal/PA, representada neste ato pela Sr^a. **LARISSA CASTELO BRANCO PONTES**, C.P.F. nº 996.070.182-49.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00006	ARMÁRIO VITRINE. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM AÇO 02 PORTAS E FECHADURA - Marca.: RS MOVEIS Fechadura cilíndrica, 03 prateleiras de vidro incolor de 3mm, com estrutura, fundo e teto em aço/ferro pintado na cor branca, com laterais de vidro.	UNIDADE	10.00	600,000	6.000,00
00008	BALANÇA MECÂNICA ANTI DERRAPANTE ANALÓGICA SPORT, ATÉ 130 KG - Marca.: G-TECH Sport cor azul de plástico com durabilidade plataforma antiderrapante capacidade de até 130kg.	UNIDADE	140.00	130,000	18.200,00
VALOR TOTAL R\$					24.200,00

Empresa: **R. J. COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVIÇOS EIRELI**; C.N.P.J. nº 29.563.124/0001-67, estabelecida à AV. SENADOR LEMOS, 2349, TELEGRAFO, Augusto Corrêa/PA, representada neste ato pelo Sr. **ALFREDO CRISTIANO DA SILVA**, C.P.F. nº 807.769.222-20, R.G. nº 4027683 PC/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00007	ARQUIVO. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM AÇO COM 4 GAVETAS, - Marca.: SÓ AÇO Confeccionado em aço com 4 gavetas, suporte para pasta suspensa, dimensões 1,35x0,47 cor cinza.	UNIDADE	16.00	650,000	10.400,00
00036	NOBREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) - Marca.: RAG TECH ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NOBREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATTS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	UNIDADE	20.00	700,000	14.000,00
00039	TELA DE PROJEÇÃO- - Marca.: SUMAY ESPECIFICAÇÃO: DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; TELA PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL MANUAL; ÁREAVISUAL DE APROXIMADAMENTE 1,80 X 1,80 M (+ ou - 10%); DEVERÁ POSSUIR ESTOJO EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORRÕES; POSSUIR POSTE CENTRAL COM RESISTÊNCIA E SUSTENTAÇÃO SUFICIENTE PARA ATENDER A ESPECIFICAÇÃO DA TELA CITADA ACIMA; DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO DO TIPO MATTE WHITE (BRANCO OPACO) OU SIMILAR, QUE PERMITA GANHO DE BRILHO; POSSUIR BORDAS PRETTAS QUE PERMITA ENQUADRAMENTO DA IMAGEM; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	2.00	570,000	1.140,00
VALOR TOTAL R\$					25.540,00

Empresa: **W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP**; C.N.P.J. nº 20.121.311/0001-16, estabelecida à Rua 28 de setembro, Nº 635, Sala 01 e 03, Reduto, Belém/PA, representada neste ato pelo Sr. **WILKER TEDESCO VELOZO**, C.P.F. nº 823.172.832-53, R.G. nº 4243894 PC/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00009	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADOR. ESPEC: CONFEC IONADO EM AÇO. 20 LTS/02 TORN - Marca.: KARINA Confeccionado em aço para garrafão de 20 litros possui 02 torneiras, reservatório água mineral natural e gelada, voltagem 127v, cor branco.	UNIDADE	20.00	720,000	14.400,00



PREFEITURA DE
AUGUSTO CORRÊA

ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.873.600/0001-15
Comissão Permanente de Licitação



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00021	FOGÃO. ESPECIFICAÇÃO: 04 BOCAS, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOVIDÁVEL. - Marca.: ESMALTEC	UNIDADE	5.00	1.000,000	5.000,00
00023	GELADEIRA/REFRIGERADOR. ESPECIFICAÇÃO: NÃO DUPLEX, CAPAC. DE 250 a 299 LTS - Marca.: CONSUL	UNIDADE	20.00	1.750,000	35.000,00
00037	NOBREAK TS SHARA UPS PROFISSIONAL 3200 Va 2BS /2 B A. ESPECIF. MÍNIMA: QUE - Marca.: TSSHARA Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência real de 1.500w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses."	UNIDADE	20.00	3.492,000	69.840,00
VALOR TOTAL R\$					124.240,00

Empresa: **B M PACHECO COMERCIO SERVIÇOS PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI**; C.N.P.J. nº 35.609.947/0001-89, estabelecida à RUA SANTA MARIA, 62, QD 18, LOTE 62, SALA B, DA PAZ, Parauapebas/PA, (94) 98106-0224, representada neste ato pelo Sr. **BRUNO PACHECO MARTINS**, C.P.F. nº 044.943.571-70.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00010	BICICLETA. ESPECIFICAÇÃO: ARO 26, FREIO VARAL BARRA CIRCULAR. COR AZUL. - Marca.: MONARK	UNIDADE	130.00	978,230	127.169,90
00015	CAIXA DE SOM. ESPECIFICAÇÃO: FRAHM MF 1200 APP, AMPLIFICADA MULTIUSO - Marca.: BERG SUND Especificação: caixa de som Frahm MF 1200 APP, Amplificada multiuso USB, SD e Bluetooth -250 Wats RMS. Possui várias possibilidades de conexões. Todas essas funções podem ser controladas por controle remoto que acompanha a caixa, tanto no painel quanto pelo controle remoto.	UNIDADE	2.00	1.458,900	2.917,80
00016	CÂMERA DIGITAL. ESPECIFICAÇÃO: T100 C/ 18 MP, LCD 3.0, FUL HD, WI-FI - Marca.: CANON Câmera digital. Especificação: T100 com 18 MP, LCD 3.0, Ful HD, digital 4+ Wi-Fi.	UNIDADE	5.00	2.641,290	13.206,45
00026	LANTERNA. ESPECIFICAÇÃO: TIPO TÁTICA MILITAR X900 ORIGINAL NA CAIXA, - Marca.: SHADOWHAW Especificação: tipo tática militar X900 original na caixa, recarregável, com zoom completa. Com led cree L2 e lente angular que proporciona um foco fechado e longa distância.	UNIDADE	10.00	285,150	2.851,50
00034	MICROFONE DE MÃO. ESPECIFICAÇÃO; SEM FIO DIGITAL A TÊ 40 MTS - Marca.: VWS20 PLUS	UNIDADE	4.00	939,770	3.759,08
00035	MICROFONE PROFISSIONAL. ESPECIF: TIPO DINÂMICO SEM FIO PROFISSIONAL, - Marca.: VWS20 PLUS Especificação: tipo dinâmico sem fio profissional de cabeça. Acessórios incluídos; receptor, fonte, emissor, pilhas.	UNIDADE	2.00	806,440	1.612,88
00041	TENDA. ESPECIFICAÇÃO: DESMONTÁVEL (5,00 x 5,00m), - Marca.: MELO ART Desmontável (5,00 x 5,00m), forrada com tela galvanizada malha de 30 fio 12, três dimensões internas, estrutura da barraca em metalon 50 x 20 mm, galvanizada, pés articulados, cobertura com avanço de 0,50m na frente e atrás, laterais nos três lados em lona laminada pvc com tecido poliéster, gramatura (g/m2) 448, 0,45mm de espessura, não inflamável, na cor verde listrada com branca, babado 0,20 de altura, possui sacola para a ferragem.	UNIDADE	3.00	2.583,330	7.749,99
VALOR TOTAL R\$					159.267,60

Empresa: **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA**; C.N.P.J. nº 30.313.649/0001-23, estabelecida à AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, SETOR BRASIL, Araguaína/TO, representada neste ato pelo Sr. **VALDEMIR PIRES DA COSTA**, C.P.F. nº 227.655.301-49, R.G. nº 02240586222 CNH/TO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00011	CADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: PLÁSTICO REFORÇADO SEM BRAÇO, CAPACIDADE DE 140 kg, - Marca.: ANTARES Capacidade de 140 kg, cor branco.	UNIDADE	300.00	35,000	10.500,00
00012	CADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE CONFECÇÃO, AÇO	UNIDADE	60.00	88,000	5.280,00



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	/FERRO - Marca.: NOBRE Aço/ferro pintado rodízios, não possui braços, não possui regulagem de altura e assento, encosto estufado.				
00013	CADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO/ FERRO. POLIPROPILENO - Marca.: NOBRE Confeccão aço/ferro pintado rodízios não possui braços não possui regulagem de altura assento/encosto polipropileno	UNIDADE	30.00	88,000	2.640,00
00014	CADEIRA DE ESCRITÓRIO. ESPECIFICAÇÃO; ACOLCHOADA, COM BRAÇOS, COM RODÍZIOS, - Marca.: NOBRE Com braços, com rodízios com regulagem de altura.	UNIDADE	60.00	217,000	13.020,00
00018	COMPUTADOR (desktop-básico): MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, - Marca.: INTEL 2 botões, scrool (com fio) fonte compatível com o item sistema operacional indows 7 pro (64 bits) garantia mínima de 12 meses teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio) interfaces de rede 10/100/1000 e wifi interfaces de vídeo integrada processador no mínimo intel core i3 ou amd a10 memória ram 4gb, ddr3, 1600 mhz disco rígido mínimo de 500 gb tipo de monitor 18,5" (1366 x 768) unidade de disco ótico cd/dvd rom processador: no mínimo intel core i3 ou amd a10 ou superiores disco rígido: mínimo de 500 gb memória ram: 4gb, ddr3, 1600 mhz unidade de disco ótico: cd/dvd rom teclado: usb, abnt2, 107 teclas (com fio) tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 x 768) mouse: usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio) interfaces de rede: 10/100/1000 e wifi interfaces de vídeo: integrada sistema operacional: no mínimo indows 7 pro (64 bits) fonte: compatível com o item garantia: mínima de 12 meses.	UNIDADE	50.00	2.200,000	110.000,00
00027	LIQUIDIFICADOR. ESPECIF: CAPAC. 1,5 LTS, COR BRANC O, 2 VELOC. 350W - Marca.: MONDIAL	UNIDADE	15.00	110,000	1.650,00
00028	LONGARINA - ESPECIFIC: ESTRUTURA EM AÇO/FERRO PINT ADO, ASSENTO/ENCOSTO - Marca.: NOBRE Especificação: estrutura em aço /ferro pintado, assento/encosto polipropileno, sem braço assento 02 lugares.	UNIDADE	50.00	176,000	8.800,00
00029	LONGARINA - ESPECIFIC: ESTRUTURA EM AÇO/FERRO PINT ADO, ASSENTO/ENCOSTO 3 LUG. - Marca.: NOBRE Especificação: estrutura em aço /ferro pintado, assento/encosto polipropileno, sem braço assento 03 lugares.	UNIDADE	50.00	264,000	13.200,00
00042	VENTILADOR DE PAREDE. ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO, T IPO 3 ou 4 PÁS/PAREDE - Marca.: VENTISOL	UNIDADE	20.00	182,000	3.640,00
				VALOR TOTAL R\$	168.730,00

Empresa: **ROCHA NORTH ENGENHARIA INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS EIRELI**; C.N.P.J. nº 08.408.448/0001-50, estabelecida à PSG DONA ANA, 987, CENTRO, Ananindeua/PA, (91) 98213-2889, representada neste ato pelo Sr. **EDUARDO DE ASSIS MACIEL ROCHA**, C.P.F. nº 651.106.842-00, R.G. nº 3050572 SSP/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00017	COLCHÃO DE SOLTEIRO. ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO 80x18 - Marca.: GAZIN	UNIDADE	5.00	425,000	2.125,00
00020	ESTANTE. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE/PRATELEIRAS, MÍ N. 100kg. COM 06 PRATELEIRAS - Marca.: SÓ AÇO Especificação: capacidade/ prateleiras min. 100kg/ 06 prateleiras possui reforço.	UNIDADE	30.00	200,000	6.000,00
00031	MESA DE REUNIÃO. ESPECIF: MATERIAL DE CONFECCÃO; M ADEIRA/MDP/MDF/ SIMILAR - Marca.: ROCHA MÓVEIS Especificação: material de confecção; madeira /mdp/mdf/ similar, tipo redonda de 1,20x mx 1,20 m	UNIDADE	30.00	340,000	10.200,00
00032	MESA DE REUNIÃO. ESPECIF: MATERIAL DE CONFECCÃO; M ADEIRA/MDP/MDF/ SIMILAR, - Marca.: ROCHA MÓVEIS Especificação: material de confecção; madeira/mdp/mdf/ similar, tipo retangular de 1,20x m x1,20 m.	UNIDADE	15.00	340,000	5.100,00
00033	MESA P/ COMPUTADOR. ESPECIF: MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA/MDP/MDF/ SIMILAR - Marca.: ROCHA MÓVEIS Especificação: material de confecção madeira/ mdp/ mdf/ similar gavetas de 01 a 02 gavetas.	UNIDADE	20.00	290,000	5.800,00
00038	QUADRO BRANCO. ESPECIFICAÇÃO: MAGNÉTICO 120cmx200c m C/ CAVALETE e RODÍZIOS - Marca.: ROCHA MÓVEIS Especificação: Magnético 120cmx200cm com cavalete e rodízios moldura alumínio.	UNIDADE	5.00	310,000	1.550,00
				VALOR TOTAL R\$	30.775,00

Empresa: **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**; C.N.P.J. nº 08.784.976/0001-04, estabelecida à Rua das Rosas, 396, Montreal, Sete Lagoas/MG, fone (31) 93771-1653, representada neste ato pelo Sr. **LUCAS VINICIUS GOMES FIGUEIREDO**, C.P.F. nº 091.943.036-81, R.G. nº 10581168 PC/MG.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------------------------	---------	------------	----------------	-------------

00024	IMPRESSORA LASER (comum). ESPECIFICAÇÃO: PADRÃO DE UNIDADE COR, MONOCROMÁTICO; - Marca.: HP Especificação: padrão de cor: monocromático; memória de 16 mb; resolução de 600 x 600; velocidade 33 ppm; capacidade de 100 páginas; ciclo: 25.000 páginas; interface usb e rede; frente e verso automático, garantia mínima de 12 meses.	10.00	2.500,000	25.000,00
00025	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COPIER. ESPECIFICAÇÃO: D UNIDADE CP-L5502DN, - Marca.: HP Especificação: DCP-L5502DN capacidade de impressão duplex (frente e verso). Ciclo de trabalho mensal máx.: 50.000 páginas, garantia mínima de 12 meses.	10.00	3.500,000	35.000,00
			VALOR TOTAL R\$	60.000,00

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da presente Ata, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO** ao EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

8.4. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de AUGUSTO CORRÊA, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas) vias** de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Augusto Corrêa/PA, 23 de Novembro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

C.N.P.J. nº 12.381.567/0001-34

CONTRATANTE

P G LIMA COM EIRELI

C.N.P.J. nº 23.493.764/0001-61

CONTRATADA

L C B PONTES EIRELI-ME

C.N.P.J. nº 17.763.550/0001-65

CONTRATADA

R. J. COMERCIO ALIMENTICIOS

E SERVIÇOS EIRELI

C.N.P.J. nº 29.563.124/0001-67

CONTRATADA

W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP

C.N.P.J. nº 20.121.311/0001-16

CONTRATADA

**B M PACHECO COMERCIO SERVIÇOS PEÇAS
E ACESSÓRIOS EIRELI**
C.N.P.J. nº 35.609.947/0001-89
CONTRATADA

SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J. nº 30.313.649/0001-23
CONTRATADA

**ROCHA NORTH ENGENHARIA INDÚSTRIA
E COM. DE MÓVEIS EIRELI**
C.N.P.J. nº 08.408.448/0001-50
CONTRATADA

SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
C.N.P.J. nº 08.784.976/0001-04
CONTRATADA